DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.519, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Constitui comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil para a execução de Serviços e Programas da Área de Assistência Social. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.019/2014 com as alterações trazidas pela Lei 13.024/2015.

D E C R E T A

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para a execução de Serviços e Programas da Área de Assistência Social nos termos da Lei Federal 13.019/2014, composta pelos membros abaixo descritos:

I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Angélica Cristina Dias Pereira RG: 33.712.664-1

II. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Bethânia Martins Ferreira RG 33.713.488-1

III. Representante do Departamento de Contabilidade

Adriano Ortega de Brito RG 9.807.778-8

Art. 2º As regras para avaliação do Credenciamento serão estabelecidas através de Resolução da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.244, de 17 de setembro de 2019.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de dezembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 5.520, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão para avaliação de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – Entidade Privada para execução do Projeto "Iniciação Musical e Instrumental".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 com suas alterações pela Lei 13.204/2015.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – Entidade privada para execução do Projeto "Iniciação Musical e Instrumental" junto a Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Pereira Barreto, composta pelos membros abaixo descritos:

SILMARA VANIA MUNIZ DA SILVA RG. 24.435.261-6

Representante do Departamento do Ensino Infantil da Secretaria de Educação

SUELI MARIA BORELI RG. 20.245.106-9

Representante da EMEB Porf. "Maria Elza de Aguiar Domingues"

MEIRE CÁSSIA DA COSTA NEVES RG. 42.792.900-3

Representante da EMEB. Com. "Hirayuki Enomoto"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas às disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.105, de 17 de dezembro de 2018.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7681/2020
PROCESSO nº 219/2020
DISPENSA nº 163/2020

CONTRATADA: A. G. DE SOUZA FOGOS - ME

CNPJ: 10.645.346/0001-09

Objeto: A contratada obriga-se a prestação de serviços com elaboração de projeto e execução de Show Pirotécnico, com fornecimento de materiais e mão de obra, no evento denominado “Réveillon 2020”, em comemoração à passagem de ano, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2020 na Rua Rodrigues Alves, fundo do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de conformidade com a solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura, devidamente assinado por responsável técnico, com a respectiva ART, dentro da legislação pertinente aplicável ao objeto, e ainda sujeição às normas e fiscalização do órgão estadual competente – Corpo de Bombeiros.

Valor: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Data: 23 de dezembro de 2020

Vigência: 30 dias

João de Altayr Domingues

Prefeito

Republicado por conter incorreções

Boletim Coronavírus

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 176 - Quinta-feira, 7 de Janeiro de 2021

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
1703	1161	457	85	12	01*	396

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus